

LEI Nº 793/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Denominado de **RUA FRANCISCO SOBREIRA DA SILVA (SEU CHICÓ),** o logradouro público localizado no Bairro Antônio Luiz, paralelo a Rua Antônio da Silva Lima (Lei Municipal Nº 040/1998), sentido norte / sul e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal